



PORTARIA Nº 2185/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
INES MARIA BONFANTE GIOVANINI.

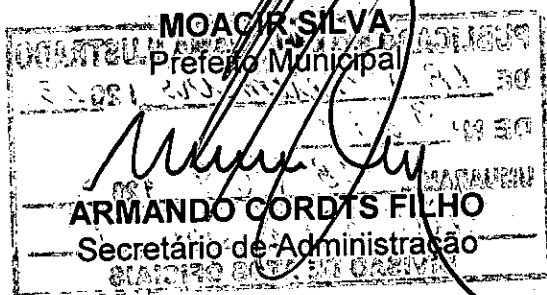
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **INES MARIA BONFANTE GIOVANINI**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.631.537-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 277.297.889-34, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2341/2009, com fruição no período de 22 de setembro de 2013 à 20 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.





MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ALCAIDIA DE UMUARAMA

PROCURADORIA MUNICIPAL

PROCURADORIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - UMUARAMA - PR

PROCURADORIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - UMUARAMA - PR

PROCURADORIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - UMUARAMA - PR

PROCURADORIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - UMUARAMA - PR

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18 Setembro 1913
DE Nº	9878
UMUARAMA,	18 Setembro 1913
<i>Ass. G. Municipal</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	